

**PORTARIA Nº 1.038, DE 28 DE JULHO DE 2022 (\*).**

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Resolução estabelecendo os critérios para a concessão do Adicional de Titulação (AT) de que trata o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 2022, consiste em norma de eficácia limitada, a depender, por conseguinte, de regulamentação pelo órgão plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar critérios e procedimentos para a concessão do Adicional por Titulação (AT) destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 094/2022, de 21 de julho de 2022, em que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte indica o servidor João Sobrinho da Silva Melo para compor este Grupo de Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de Resolução estabelecendo os critérios para a concessão do Adicional de Titulação (AT), de que trata o art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Desembargador AMILCAR MAIA;
- II – Juíza ALBA PAULO DE AZEVEDO
- III – Servidor JOÃO SOBRINHO DA SILVA MELO;
- IV – Servidora SARA MARIA DE ANDRADE

SILVA;

- V – Servidora KARINE SYMONIR DE BRITO PESSOA;

- VI – Servidor LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR;
- VII – Servidora ROXANA AGLAÉ FERREIRA LIMA

MARTINS.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, representantes de outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte poderão ser convidados para colaborar com o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Desembargador AMILCAR MAIA e substituído, nos impedimentos legais, pela Juíza ALBA PAULO DE AZEVEDO.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias contados da publicação deste ato e prorrogáveis, justificadamente, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentar proposta de Resolução estabelecendo os critérios para a concessão do Adicional de Titulação (AT),

de que trata o art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

(\* Republicação da Portaria nº 1038, de 28 de julho de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3542, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 28/07/2022.